

Através de suas redes sociais, Rodrigo Pacheco defendeu aplicação da forma aprovada no Congresso Nacional

O presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD/MG) anunciou na tarde desta terça (1) que pretende contestar o Supremo Tribunal Federal (STF) nas bases para a aplicação do Piso Salarial da Enfermagem. Sem especificar de que pontos discorda, Pacheco se limitou a dizer que esteve reunido com advogados do Senado para colocar “embargos de declaração” sobre a decisão. Entre outros pontos, o STF determinou que setor privado e sindicatos negociem a aplicação da nova remuneração.

“O que buscamos é a aplicação plena e imediata daquilo que foi decidido pelo Congresso Nacional em relação à Enfermagem do Brasil”, declarou o senador através de uma rede social.

No apagar das luzes do primeiro semestre deste ano, o [STF decidiu pela constitucionalidade do Piso](#), mas impôs restrições à sua aplicação. Entre elas, a negociação coletiva num prazo de 60 dias para profissionais celetistas, o que vai contra a decisão do Congresso Nacional. Além disso, os ministros ignoraram a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que recomendam a jornada de 30 horas, vinculando a remuneração a uma carga horária de 44 horas semanais.

Entenda – Em maio, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem após o presidente Lula ter sancionado a abertura de crédito de R\$ 7,3 bilhões para o pagamento do piso.

Até então, o novo Piso Nacional, definido pela Lei 14.434, estava suspenso, desde setembro de 2022, por decisão do próprio Barroso, até que os entes públicos e privados da área da saúde esclarecessem seus impactos financeiros. Segundo os estados, o impacto nas contas locais é de R\$ 10,5 bilhões e não há recursos para suplementar o pagamento.

Na nova decisão, Barroso determinou que estados, Distrito Federal e municípios, bem como às entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a obrigatoriedade de implementação do Piso Nacional só existe no limite dos recursos recebidos por meio da assistência financeira prestada pela União para essa finalidade.

Valores – O novo piso para enfermeiros contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) é de R\$ 4.750, conforme definido pela lei. Técnicos de Enfermagem recebem, no mínimo, 70% desse valor (R\$ 3.325) e auxiliares de Enfermagem e parteiras, 50% (R\$ 2.375). O piso vale para trabalhadores dos setores público e privado.

Fonte: Cofen, em 01.08.2023